



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CE138.R9**

#### **PROPOSTA DE PLANO REGIONAL DECENAL SOBRE SAÚDE BUCO-DENTAL PARA AS AMÉRICAS**

#### **A 138ª REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,**

Tendo examinado o relatório sobre a proposta de Plano Regional Decenal sobre Saúde Bucal-Dental para as Américas (documento CE138/14),

#### **RESOLVE:**

Recomendar ao Conselho Diretor a adoção de uma resolução nos seguintes termos:

#### **O 47º CONSELHO DIRETOR,**

Tendo considerado o documento CD47/\_\_\_ acerca da Proposta de Plano Regional sobre Saúde Bucal-Dental para as Américas;

Reconhecendo que a saúde bucal é um aspecto fundamental das condições gerais de saúde em toda a Região das Américas devido à importância que tem na carga global de morbidade, à sua associação com doenças sistêmicas, ao seu papel como causa do êxito ou fracasso de algumas das Metas de Desenvolvimento do Milênio, aos custos relacionados com seu tratamento e à possibilidade de aplicar medidas eficazes de promoção e prevenção, e

Reconhecendo que a OPAS cooperou com os países da Região a fim de estabelecer as bases conceituais e técnicas para o desenvolvimento de políticas, infraestrutura e capacidades programáticas relacionadas com os Programas Nacionais de Saúde Bucal,

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Plano Regional Decenal sobre Saúde Buco-Dental para as Américas e apoiar, especialmente, os conceitos ligados à integração da saúde bucal na estratégia de atenção primária para aumentar o acesso à atenção, bem como estender e consolidar os programas bem-sucedidos, como a fluoretação e outros, além de fortalecer a organização e a prestação dos serviços com apoio de outros atores relacionados com a saúde oral, como o setor privado, as universidades e a indústria.
2. Instar os Estados Membros a:
  - a) Realizar todos esforços possíveis para assegurar um nível básico de acesso à atenção da saúde bucal, com ênfase nos grupos vulneráveis;
  - b) Fortalecer os programas de saúde bucal, instituindo políticas públicas orientadas para a saúde bucal, promovendo alianças com outros setores e áreas para o desenvolvimento dos programas de saúde bucal;
  - c) Projetar e executar intervenções eficazes, bem como modelos de melhores práticas e programas bem-sucedidos em outros países, introduzindo tecnologias rentáveis que possibilitem a ampliação do acesso aos serviços de saúde, com ênfase nos grupos vulneráveis, e implementando e/ou consolidando os programas de fluoretação;
  - d) Promover a integração da saúde bucal à estratégia de atenção primária à saúde familiar e perinatal.
3. Solicitar à Diretora que:
  - a) Apóie o desenvolvimento da Estratégia Regional para a Saúde Bucal;
  - b) Estimule a cooperação técnica entre países e as alianças estratégicas em atividades que promovam a saúde bucal; e
  - c) Promova e facilite a busca de contribuições voluntárias para fortalecer as ações de saúde bucal.

*(Oitava reunião, 22 de junho de 2006)*